



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

## LEI Nº 2.147/2009

**Súmula:** "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e dá outras providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme especificado nesta Lei.

**Art. 2º.** A abertura de Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e elemento de despesa abaixo especificado:

3000 – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

3001 – Administração Geral

3001.0412200132.110 – Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal

<b>Rubrica</b>	<b>Reduzida</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00	39	01001	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 1.500.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

0400 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0401 – Gabinete do Procurador - PGM

0401.0412200022.005 – Serviços Jurídicos

<b>Rubrica</b>	<b>Reduzida</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.91.00	67	01000	Sentenças Judiciais	R\$ 100.000,00
4.4.90.91.00	69	01000	Sentenças Judiciais	R\$ 200.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – Gabinete do Secretário - SMAD

0701.0412200022.008 – Coordenação da Administração Geral

<b>Rubrica</b>	<b>Reduzida</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00	92	01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 200.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.014 – Serviços de Administração e Coordenação Geral



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

<b>Rubrica</b>	<b>Reduzida</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.33.00	200	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1401 – Gabinete do Secretário- SMAS

1401.0824300082.037 – Ações na área da criança e adolescente

<b>Rubrica</b>	<b>Reduzida</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00	386	01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 200.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

2100 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101 – Encargos Gerais do Município

2101.0412200022.054 – Restituições e Indenizações Trabalhistas

<b>Rubrica</b>	<b>Reduzida</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.1.91.13.00	543	01000	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

2101.2884300022.057 – Encargos Gerais da Dívida Pública

<b>Rubrica</b>	<b>Reduzida</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.2.90.21.00	550	01000	Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 300.000,00
3.2.90.22.00	551	01000	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	R\$ 50.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

2300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

2301 – Gabinete do Secretário- SMTE

2301.1133200152.053 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

<b>Rubrica</b>	<b>Reduzida</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00	573	01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 200.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 4º.** Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 1.969/2008 de 10/12/2008.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de dezembro de 2009.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município